



SERVIÇO DE PESSOAS

COMUNICADO SEPES TAU Nº 59/2025

Data:	29/12/2025
Tema:	Recadastramento
Assunto:	Recadastramento 2025
Interessado:	Todos os servidores
Referência:	Supporte RH - SEDUC

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Prezados,

"O prazo para o Recadastramento foi prorrogado para o dia 31/12/2025, conforme RESOLUÇÃO SGGD Nº 54, DE 28-11-2025."

Gostaríamos de reforçar que a maioria dos servidores que ainda não finalizou ou iniciou o processo de recadastramento são docentes.

Dessa forma, solicitamos ampla divulgação das informações relacionadas ao recadastramento, para garantir que todos os servidores realizem o procedimento dentro do prazo e não sejam prejudicados.

Contamos com a colaboração de todos.

Em continuidade, informamos que se encontram disponíveis os arquivos extraídos do Painel do Recadastramento, contendo o levantamento atualizado em 17/12/2025 dos servidores que ainda não concluíram o Recadastramento Anual 2025, seja total ou parcial. Os registros estão devidamente identificados por URE e por UA/Escola de Classificação, sendo necessário apenas aplicar os filtros necessários.

Os arquivos estão organizados nas seguintes categorias:

- Recadastramento Parcial – Apresenta marcações em vermelho indicando as etapas ainda não finalizadas;
- Recadastramento Não Iniciado;
- Planilha de Termo de Aceite Não Finalizado – Lista específica dos servidores que já avançaram nas etapas, mas ainda não concluíram o Termo de Aceite. É fundamental atenção redobrada a este ponto, pois sem a finalização do termo o recadastramento não será considerado válido.

A data-base e o horário da extração estão inseridos no nome dos arquivos para fins de controle interno. Informamos que esta base será encaminhada às UREs regularmente, para que as SEPES realizem o devido repasse às unidades escolares sob sua circunscrição.

Solicitamos que o acompanhamento e o monitoramento sejam realizados diariamente, até que todas as sete etapas do Recadastramento Anual 2025 estejam integralmente concluídas.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

Ressaltamos que os servidores não listados nos arquivos já possuem o recadastramento totalmente concluído, não sendo necessária qualquer providência adicional por parte destes servidores.

Não deixem para a última hora!

Atenciosamente,
Suporte RH – SEDUC Recadastramento 2025

Juliana Aparecida Ferreira
RG: 46.024.210-6
Chefe de Seção - SEFREP

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG: 22.980.637-5
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino